

Aviso aos Acionistas

BRASILAGRO – COMPANHIA BRASILEIRA DE PROPRIEDADES AGRÍCOLAS

Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/ME n.º 07.628.528/0001-59
NIRE 35.300.326.237

A **BrasilAgro – Companhia Brasileira de Propriedades Agrícolas** (“Companhia”) comunica a seus acionistas e ao mercado em geral que recebeu notificação dos acionistas Charles River FIA e Nordland FIA – BDR Nível I, titulares em conjunto de ações de emissão da Companhia representando 7,5% do seu capital votante, (i) solicitando a instalação do Conselho Fiscal, e (ii) indicando como candidatos para eleição em separado, nos termos do art. 161, §4º, alínea “a”, parte final, da Lei nº 6.404/76, os Srs. Geraldo Affonso Ferreira Filho, para o cargo de membro efetivo, e Leonardo de Paiva Rocha, como respectivo suplente.

Cópia da referida notificação contendo as informações exigidas pela Resolução CVM nº 81/2022 relativas aos candidatos acima encontram-se anexas a este Aviso aos Acionistas.

São Paulo, 18 de outubro de 2022.

Gustavo Javier Lopez

Diretor Administrativo e de Relações com Investidores

Relações com Investidores:

Tel.: +55 (11) 3035-5374

E-mail: ri@brasil-agro.com

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2022.

À

BRASILAGRO – COMPANHIA BRASILEIRA DE PROPRIEDADES AGRÍCOLAS

Avenida Brigadeiro Faria Lima, n° 1.309, 5° andar

CEP 01452-002

São Paulo, SP – Brasil

At.: Gustavo Javier Lopez

Diretor de Relações com Investidores

E-mail: ri@brasil-agro.com

Ref.: Instalação do Conselho Fiscal e indicação de candidato

Ilmo. Sr. Diretor,

CHARLES RIVER FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES, fundo de investimento em ações, inscrito no CNPJ sob o n.º 14.438.229/0001-17 (“**CHARLES RIVER FIA**”), e NORDLAND FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES – BDR NÍVEL I – INVESTIMENTO NO EXTERIOR, fundo de investimento de ações, inscrito no CNPJ sob o n.º 38.537.602/0001-55, (“**NORDLAND FIA**” e, em conjunto com Charles River FIA, os “**FUNDOS**”), neste ato representados por sua gestora, CHARLES RIVER ADMINISTRADORA DE RECURSOS FINANCEIROS LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.723.993/0001-22, e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE 33.2.0945266-5, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Afrânio de Melo Franco, n.º 290, sala 101-A, Leblon, CEP 22430-060, representada na forma do seu contrato social, vêm solicitar o quanto segue:

1. **Participação acionária.** — Os FUNDOS são, conforme extratos em anexo, titulares de 7.674.568 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, representando 7,5% da BRASILAGRO – COMPANHIA BRASILEIRA DE PROPRIEDADES AGRÍCOLAS, sociedade anônima, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, n.º 1.309, 5° andar, Jardim Paulista, CEP 01452-002, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.326.237, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.628.528/0001-59, registrada

na Comissão de Valores Mobiliários como companhia aberta categoria “A”, sob o código n.º 02003-6 (“COMPANHIA”).

2. **Pedido de instalação do Conselho Fiscal.** — Os FUNDOS solicitam, nos termos do artigo 161, §2º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e o do artigo 4º da Resolução CVM n.º 70, de março de 22 de 2022, a **instalação do Conselho Fiscal**.
3. **Eleição em separado.** — Os FUNDOS reiteram, nos termos do artigo 161, §4º, alínea “a”, *in fine*, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), a **adoção de votação em separado**, sem a participação do acionista controlador, para eleger 1 (um) membro do Conselho Fiscal e respectivo suplente, na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, a realizar-se de modo exclusivamente virtual, em primeira convocação, no dia 27 de outubro de 2022, às 14h00, ou, em segunda convocação, em outra data a ser oportunamente estabelecida.
4. **Indicação de candidatos.** — No âmbito da de eleição em separado, sem participação do acionista controlador, nos termos do artigo 161, §4º, alínea “a”, *in fine*, da Lei das S.A., os FUNDOS indicam:
 - (i) **GERALDO AFFONSO FERREIRA FILHO**, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de Identidade RG n.º 8.761.758-4 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o nº 064.409.028-65, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Pedroso Alvarenga, n.º 771, apartamento 11, Itaim Bibi, CEP 04531-002, para o cargo de **membro efetivo** do Conselho Fiscal da Companhia, a ser eleito por meio de eleição em separado, sem participação do acionista controlador, nos termos do artigo 161, §4º, alínea “a”, *in fine*, da Lei das S.A.; e
 - (ii) **LEONARDO DE PAIVA ROCHA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 2015468633 CREA/RJ, inscrito no CPF sob nº 598.802.797-00, residente e domiciliado em Rua Professor Eduardo Monteiro 63 São Paulo - SP, CEP 05614-120, para o cargo de **membro suplente** do Conselho Fiscal da Companhia, a ser eleito por meio de eleição em separado, sem participação do acionista controlador, nos termos do artigo 161, §4º, alínea “a”, *in fine*, da Lei das S.A.
5. **Informações dos candidatos.** — Acompanham este instrumento, nos termos do **Anexo I**, as informações indicadas nos itens 12.5 a 12.10 do Formulário de Referência com relação aos candidatos ora indicado.
6. **Declaração de desimpedimento.** — Os FUNDOS informam que obtiveram do candidato ora indicado a informação de que está em condições de firmar declaração de desimpedimento, nos termos da legislação aplicável, sem quaisquer ressalvas e que está devidamente habilitado para a prática de suas funções.

Sendo que se tinha para o momento, requer-se a imediata divulgação de aviso aos acionistas informando sobre esta comunicação, e reiteram-se os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

CAMILO MARCANTONIO

JUNIOR:97814571049

CHARLES RIVER ADMINISTRADORA DE RECURSOS FINANCEIROS LTDA.

Assinado de forma digital por CAMILO MARCANTONIO JUNIOR:97814571049
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=29329747000170, cn=CAMILO MARCANTONIO JUNIOR:97814571049
Dados: 2022.10.17 13:55:13 -03'00'

ANEXO I

Informações sobre o candidato (itens 12.5 a 12.10 do Formulário de Referência)

Candidato Geraldo Affonso Ferreira Filho

12.5. Em relação a cada um dos administradores do emissor, indicar, em forma de tabela:

Nome	CPF	Data de Nascimento	Profissão
Geraldo Affonso Ferreira Filho	064.409.028-65	22/02/1962	Economista
Órgão da Administração	Cargo Eletivo Ocupado	Outros Cargos e Funções Exercidas no Emissor	
Conselho Fiscal	Membro Efetivo do Conselho Fiscal	N/A	
Data da Eleição	Data de Posse	Prazo de Mandato	Foi Eleito pelo Controlador
27/10/2022	Até 30 dias a contar da data da eleição	AGO que aprovar as contas do exercício de 2023	Não
Conselheiro Independente	Critérios utilizados para determinar a independência		Mandatos Consecutivos
Sim	Conselheiro não indicado pelo controlador		1
Experiência Profissional/ Critérios de independência/ Declaração de Eventuais Condenações			
Economista e Conselheiro Certificado pelo IBGC, Membro dos Comitês de Auditoria Estatutário da SPTrans (São Paulo Transportes) e CET-SP (Companhia de engenharia de tráfego de São Paulo) desde 2018 - Empresas do Município de São Paulo e Presi-			

dente do Conselho Consultivo da ESH Capital. De forma Pro-bono é Membro da Comissões de Sustentabilidade e Mercado de Capitais do IBGC, Membro do Comitê Executivo do Código Brasileiro de Stewardship e Conselheiro Fiscal da Junior Achievement Brasil (ONG). Foi também membro suplente dos Conselhos Fiscais da Klabin e Notre Dame Intermédica, possuindo larga experiência de mais de 30 anos na área internacional da indústria de base florestal em altos cargos de comando em empresas nacionais e internacionais.

O Sr. Geraldo informa que não ocupa outros cargos de administração em sociedades ou organizações do terceiro setor além das informadas acima. Adicionalmente, o Sr. Geraldo declara que não é considerado uma pessoa politicamente exposta, nos termos da regulamentação aplicável. O Sr. Geraldo declara que, nos últimos 5 (cinco) anos: (a) não sofreu qualquer condenação criminal; (b) não sofreu qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM; e (c) não sofreu qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha ocasionado a sua suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. O Sr. Geraldo declara, portanto, estar devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais.

12.6. Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro do conselho de fiscal no último exercício, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo:

O candidato participou em 100% das reuniões do último exercício.

12.7. Fornecer as informações mencionadas no item 12.5 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários

Não aplicável, considerando que o candidato não ocupa cargo em qualquer comitê da Companhia.

12.8. Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remunera-

ção, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo.

Não aplicável, considerando o disposto no item 12.7 acima.

12.9. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

- (a) administradores da Companhia;**
- (b) (i) administradores da Companhia e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, da Companhia;**
- (c) (i) administradores da Companhia ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos da Companhia;**
- (d) (i) administradores da Companhia e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas da Companhia.**

Não aplicável, considerando que o candidato não possui nenhuma relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau passível de divulgação para fins deste item 12.9.

12.10. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores indicados e:

- (a) sociedade controlada, direta ou indiretamente, pela Companhia;**
- (b) controlador direto ou indireto da Companhia;**
- (c) caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor da Companhia, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.**

Não aplicável, considerando que o candidato não possui nem manteve, nos últimos 3 exercícios sociais, nenhuma relação de subordinação, prestação de serviço ou controle com: (a) sociedade controlada, direta ou indiretamente, pela Companhia; (b) controlador direto ou indireto da Companhia; ou (c) fornecedor, cliente, devedor ou credor, relevantes, da Companhia, sua controlada ou controladoras ou controladas de qualquer dessas pessoas.

Candidato Leonardo de Paiva Rocha

12.5. Em relação a cada um dos administradores do emissor, indicar, em forma de tabela:

Nome	CPF	Data de Nascimento	Profissão
Leonardo de Paiva Rocha	598.802.797-00	24/03/1959	Engenheiro
Órgão da Administração	Cargo Eletivo Ocupado	Outros Cargos e Funções Exercidas no Emissor	
Conselho Fiscal	Membro Suplente Conselho Fiscal	N/A	
Data da Eleição	Data de Posse	Prazo de Mandato	Foi Eleito pelo Controlador
27/10/2022	Até 30 dias a contar da data da eleição	AGO que aprovar as contas do exercício de 2023	Não
Conselheiro Independente	Critérios utilizados para determinar a independência		Mandatos Consecutivos
Sim	Conselheiro não indicado pelo controlador		1
Experiência Profissional/ Critérios de independência/ Declaração de Eventuais Condenações			
Engenheiro Mecânico e de Automóveis (Instituto Militar de Engenharia -1981), Especialização em Administração de Empresas – Pontifícia Universidade Católica/RJ (1991). Vice-Presidente de Finanças, Jurídico e de Regulação da Nextel Telecomunicação (2015-2017) – Conselheiro de Administração, Coordenador do Comitê de Auditoria, Compliance e Riscos e Membro do Comitê Financeiro da Norte Energia S.A. (2017-presente); Conselheiro de Administração da Eletronuclear S.A. (2019-presente); Conselheiro de Administração da Eletronorte S.A. (2019-presente); Conselheiro Fiscal do IRB (2021-presente). É Membro do Conselho Diretor da Junior Achievement Brasil (ONG), é Membro do Conselho Consultivo da Vocação (ONG) e foi Membro do Conselho Fiscal da Confederação Brasileira de Rugby.			

O Sr. Leonardo informa que não ocupa outros cargos de administração em sociedades ou organizações do terceiro setor, além das informadas acima. Adicionalmente, o Sr. Leonardo declara que não é considerado uma pessoa politicamente exposta, nos termos da regulamentação aplicável. O Sr. Leonardo declara que, nos últimos 5 (cinco) anos: (a) não sofreu qualquer condenação criminal; (b) não sofreu qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM; e (c) não sofreu qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha ocasionado a sua suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. O Sr. Leonardo declara, portanto, estar devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais.

12.6. Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro do conselho de fiscal no último exercício, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo:

O candidato não participou de reuniões, dado que o respectivo candidato efetivo participou de todas as reuniões.

12.7. Fornecer as informações mencionadas no item 12.5 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários

Não aplicável, considerando que o candidato não ocupa cargo em qualquer comitê da Companhia.

12.8. Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo.

Não aplicável, considerando o disposto no item 12.7 acima.

12.9. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

- (e) administradores da Companhia;**
- (f) (i) administradores da Companhia e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, da Companhia;**
- (g) (i) administradores da Companhia ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos da Companhia;**
- (h) (i) administradores da Companhia e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas da Companhia.**

Não aplicável, considerando que o candidato não possui nenhuma relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau passível de divulgação para fins deste item 12.9.

12.10. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores indicados e:

- (d) sociedade controlada, direta ou indiretamente, pela Companhia;**
- (e) controlador direto ou indireto da Companhia;**
- (f) caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor da Companhia, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.**

Não aplicável, considerando que o candidato não possui nem manteve, nos últimos 3 exercícios sociais, nenhuma relação de subordinação, prestação de serviço ou controle com: (a) sociedade controlada, direta ou indiretamente, pela Companhia; (b) controlador direto ou indireto da Companhia; ou (c) fornecedor, cliente, devedor ou credor, relevantes, da Companhia, sua controlada ou controladoras ou controladas de qualquer dessas pessoas.

EXTRATOS DE POSIÇÃO ACIONÁRIA

Charles River Fundo de Investimento de Ações



2022/012704

14 de Outubro de 2022

EXTRATO PARA PARTICIPAÇÃO DE ASSEMBLÉIA

Prezados Senhores,

Informamos que, em 13/10/2022, encontravam-se depositadas na Central Depositária B3, em contas(s) do investidor CHARLES RIVER FUNDO DE INVESTIMENTO DE ACOES, ativos de emissão de BRASILAGRO CIA BRASILEIRA DE PROP AGRICOLAS, conforme especificado a seguir:

2022/012704

CPF/CNPJ Investidor ou Cód. Operacional B3	Nome Investidor	ISIN	Quantidade Ativos	Tipo
14.438.229/0001-17	CHARLES RIVER FUNDO DE INVESTIMENTO DE ACOES	BRAGROACNOR7	468.771	ON NM

Atenciosamente,

Central Depositária de Ativos B3



2022/012706
14 de Outubro de 2022

EXTRATO PARA PARTICIPAÇÃO DE ASSEMBLÉIA

Prezados Senhores,

Informamos que, em 13/10/2022, encontravam-se depositadas na Central Depositária B3, em contas(s) do investidor NORDLAND FIA BDR NIVEL I IE, ativos de emissão de BRASILAGRO CIA BRASILEIRA DE PROP AGRICOLAS, conforme especificado a seguir:

2022/012706

CPF/CNPJ Investidor ou Cód. Operacional B3	Nome Investidor	ISIN	Quantidade Ativos	Tipo
38.537.602/0001-55	NORDLAND FIA BDR NIVEL I IE	BRAGROACNOR7	7.205.797	ON NM

Atenciosamente,

Central Depositária de Ativos B3